



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 31 DE MAIO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Concede férias a servidora”.

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de **01 de junho de 2022 (quarta-feira)** a **30 de junho de 2022 (quinta-feira)**, 30 dias, a Servidora Municipal **BÁRBARA MORGANA DAHSE**, Assessora do Legislativo Especial da Câmara Municipal de Vereadores, relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 31 de maio de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário